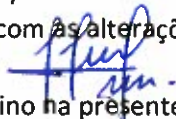


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE

Na data de **08 de agosto de 2022**, na Casa dos Conselhos situada na Rua Duque de Caxias nº146 - Centro reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Estância Turística de São Roque com a participação dos seguintes representantes: Representantes da Sociedade Civil: Adriana Abrahão Cruz pela ASSEA, Maria Isabel Peralta pela União dos Moradores do Mombaça; Representante da Iniciativa Privada: Vinício César Pensa pela AISAM, Leodir Francisco Ribeiro pelo COMTUR, Ari Medina Santiago pela Associação dos Proprietários do Planalto Verde e representantes da Prefeitura de São Roque: Efraim Luis da Silva Chefe da Divisão de Urbanismo, Carlos Américo Kogl Chefe de Divisão de Projetos, Rafaela Mendes Gonçalves do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral, André Luis Antunes Pereira Chefe de Serviço de Arquitetura e Teresa Cristina Baglini Amaral Gerente do Planejamento; totalizando dez membros do Conselho. Esteve presente como convidado David de Mello Berger Chefe da Divisão de Arquitetura. A sessão foi aberta às 18h27 em segunda chamada pela presidente do CONCIDADE a Sra. Adriana Abrahão Cruz que solicitou ao David Berger que continuasse a explicação das alterações do Código de Obras a partir da página 26, David deu continuidade a explicação das modificações. Durante a explicação foi apresentado às propostas enviadas pelo João de Castro, que tratava sobre a possibilidade das alterações das medidas dos degraus, o assunto foi discutido e justificado que o padrão estabelecido segue as normas técnicas de ergonomia, foi apresentada também a proposta de alterar a inclinação de rampas de acessibilidade de 8,33% para 10% conforme é aceito pelo corpo de bombeiros, David explicou que se trata de normal federal de acessibilidade, Efraim complementou dizendo que as aprovações não seguem as exigências de apenas um órgão e sim do conjunto de órgãos envolvidos, leis vigentes e normas técnicas correspondentes. Foi discutida a pedido do Ari a redação do trecho sobre garagem, ao qual será ajustado para uma redação clara. André sugeriu a inclusão da palavra pilares na redação do texto no Art. 127 que trata sobre a largura das vagas. Foi sugerida a inclusão do complemento “de São Paulo” após o trecho Corpo de Bombeiros no art. 130. Carlos falou sobre as questões de acessibilidade. David explicou sobre as questões dos ajustes nos valores das multas, reforça que a intenção é de forma educativa, levando a pessoa a pensar antes de cometer a infração. David citou umas das propostas do João sobre casas geminadas no Art 2º §XLV. Foi sugerida a alteração para incluir um trecho: É um tipo de residência com a volumetria e fachada frontal simétricas, que compartilha a estrutura, alvenaria e telhado, podendo ter layouts internos diferentes. O código de Obras foi aprovado por unanimidade com as alterações propostas nesta ATA. A reunião encerrou-se às 19h38. Eu  Efraim Luis da Silva, Secretário do CONCIDADE, lavrei e assino na presente ata.

São Roque, 08 de agosto de 2022